
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA 58/2026 - RECESSO ADMINISTRATIVO

EMENTA: Estabelece Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – PR.

ANDRÉ DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, biênio 2025/2026, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelece Recesso Administrativo na Câmara Municipal no dia **20 de abril de 2026** (segunda-feira), em razão do feriado Nacional de Tiradentes.

Art. 2º - Fica também alterado o calendário das Sessões Ordinárias prevista pela Resolução nº 10/2025, onde **não haverá Sessão Ordinária no dia 20 de abril de 2026**.

Parágrafo único. A suspensão da Sessão prevista neste artigo é por falta de pauta necessária para sua realização.

Art. 3º - O expediente retornará no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), a partir das 8:00 horas.

Art. 4º -Esta portaria entrará em vigor a partir das 0:00 horas do dia 20/04/2026.

Barbosa Ferraz/PR, 13 de abril de 2026.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:

Tarso Dolci

Código Identificador:1F37E4DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2026. Edição 3509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>